

PORTARIA UNIFEBE nº 117/16

**Exonera Coordenador do
Curso Superior de
Tecnologia em Logística.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Wagner Dantas de Souza da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 12/15, de 21/01/15.

Brusque, 04 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor